



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CACIMBAS-PARAÍBA**

CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacicimbas – PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br – (83) 996767788

CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-F
APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 06/06/2017

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Secretário

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/05/2017

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete por volta das dez horas e trinta e cinco minutos da manhã deu início a sessão extraordinária que tinha como objetivo a apreciação dos Projetos de Lei nº 014 e 015/2017. Verificando a existência de quórum, o vereador-presidente José Pereira Oliveira declarou aberta a sessão e pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da última sessão, em seguida, foi posta em votação, sendo aprovada por todos os edis presentes. Após discutido, foi acordado entre todos os vereadores a retirada do Projeto de Lei nº. 014/2017 tendo em vista a não emissão da previsão orçamentária e do impacto financeiro ao cofre público dada a criação de novos cargos no âmbito da administração municipal por parte do prefeito municipal à Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento Público, cabe destacar que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação – CCJCR havia sido emitido. Em seguida, foi apresentado o parecer da CCJCR favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 015/2017, que após lido, foi debatido e explicitado pelo vereador Kelson que o município havia aderido ao programa em 08/02/2017 cuja capacidade de atendimento seria de até 100 usuários, sendo repassado mensalmente pelo Governo Federal a quantia de 5.000,00 (cinco mil reais) tendo como público prioritário: crianças de 0 a 3 anos oriundas do Programa Bolsa Família; crianças de 0 a 6 anos pertencentes ao Benefício de Prestação Continuada – BPC; Gestantes, cujo objetivo principal é conseguir promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância. Na oportunidade, esclareceu que o BPC da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Destacou que para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente. O vereador Cícero Bernardo fez uso da palavra e destacou que se fazia necessária a votação do referido projeto de lei dada à urgência que o mesmo requer, deixou claro que nas sessões extraordinárias, o presidente tem um prazo para convocá-la e o mesmo deve ser observado, afirmou que a oposição irá votar para mostrar a população que não está contra as crianças, pontuou que estão votando no escuro, tendo em vista o montante em dinheiro empregado e a necessidade de evidenciar as ações, assim como, a relação nominal dos beneficiários atendidos pelo programa visando a fiscalização do dinheiro público. Disse ser importante a votação do orçamento exposto, no entanto, destacou ser mais importante a fiscalização das ações, concluiu e agradeceu. O Vereador Kelson destacou que o programa é composto por um profissional



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 04/05/2017

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CACIMBAS-PARAÍBA**

CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP ~~58.698-000~~

cmcacimbas@bol.com.br – (83) 996767788

Alcides
Presidente

Kelson
Secretário

de nível superior e outros de nível médio conforme explicitado na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social. Frisou que o programa não visa a concessão de bens e que os profissionais usarão da intersectorialidade das diversas políticas públicas existentes no município a fim de viabilizar o acesso dos usuários. Enfatizou que o recurso a ser percebido do Governo Federal torna-se insuficiente na medida em que o município deve atender até 100 usuários, sendo que cada visitador só pode acompanhar até 30 famílias, e cada supervisor só pode supervisionar até 3 visitadores. O Vereador Cícero Bernardo pontuou ser a primeira vez na gestão do presidente José Pereira a iniciativa de debate dos projetos de lei. Destacou que a fala do vereador Kelson parecia a de um ministro de Temer, pediu para que o vereador Kelson não falasse essas coisas bonitas porque não funciona, destacou que não sabe o porque o Governo Federal inicia e depois encerra, pontuou que sugeriu erradicar o nome monitor do PETI e inserir a nomenclatura agente comunitário de educação, esclareceu que existem vários no município em funções não definidas, quer seja em sala de aula, outros por questões políticas estão por aí. Disse que está se criando mais um agente no município, nesse caso, agente comunitário social. Ressaltou que irá solicitar posteriormente uma audiência pública para apresentação das ações concretas e metas propriamente ditas. Quer saber como irá funcionar, qual público será atendido, quais ações serão realizadas, quais os critérios usados na seleção das famílias, enfatizou que os responsáveis visualizem os usuários pela necessidade financeira e até de saúde, ou vulnerabilidade social. O Vereador Kelson pontuou que não há palavra bonita, destacou que seu discurso é baseado nas prerrogativas legais, frisou que a concessão de enxoval está inserido na Política de Assistência Social como benefício eventual – já existente em lei municipal. O vereador Presidente passou a palavra ao vereador Paulo Araújo, o mesmo disse que após aprovado deve ser realizado um cadastro a fim de verificar quem está sendo beneficiado e deve ser direcionado para quem é mais carente. Não havendo mais vereador inscrito para a discussão do parecer da CCJCR sobre o PL nº 015/2017, o mesmo foi posto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Após isso, foi lido o parecer favorável da Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento Público referente ao mesmo projeto citado anteriormente, colocado em votação e, aprovado por todos os edis. Não havendo mais matéria a ser votada, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo vereador presidente, pelo Vereador Secretário e demais vereadores que assim o queiram. Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 28 de Maio de 2017 as 11:45 horas.

Presidente: *José Pereira Alcides*

Secretário: *Kelson da Silva Batista*